

**TERMO ADITIVO N.º 044/2015**  
**CONTRATO N.º 105/2014 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2014**  
**Homologado em 08/05/2014**

OBJETO: Passagens rodoviárias

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 08 de maio de 2014, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 08 de maio de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de abril de 2015.

***MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Arnildo Rieger - CONTRATANTE***

**EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A - CONTRATADA**

Florisvaldo Aparecido Hudinik – Diretor Presidente

Alexandre Gulin – Diretor Comercial